

**OFÍCIO N. 150/2023**

**ASSUNTO: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 13/2023**

**PROCESSO N.º 8518760-53.2023.8.06.0000**

Fortaleza, aos 9 de novembro de 2023.

**Prezado(s) Senhor(es),**

Em resposta aos questionamentos enviados ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, no dia 06 de novembro de 2023 às 18:14 h (horário de Brasília), por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 13/2023, informo o esclarecimento que segue:

**Questionamento 1:**

*Relativo ao faturamento do objeto licitado, considerando o pilar de um dos princípios da licitação, que é ofertar à administração pública, a proposta mais vantajosa, é nosso entendimento que, este respeitoso órgão aceitará faturamento da licitante, podendo ser pelo CNPJ de suas filiais e/ou Matriz, o que não descaracteriza a matéria da mesma pessoa Jurídica, haja vista, que se trata da mesma raiz do CNPJ. Com isso é possível o provisionamento mais preciso dos custos que incidam sobre as propostas de preços, obedecendo as regras tributárias. Está correto nosso entendimento?"*

**Resposta 1:**

Sim. Nos termos do item 7.5 do Edital: os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: 7.5.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. A contratação será celebrada com a sede que apresentou a documentação. Sendo assim, somente será admitida a emissão de Notas Fiscais/Faturas por CNPJ de estabelecimento diverso daquele participante da Licitação (Matriz ou Filial) com a devida indicação do CNPJ vinculado na proposta de preços da adjudicatária e comprovação adicional da regularidade fiscal da executante no ato de cada faturamento. A empresa que efetivamente prestar o serviço ou entregar o material é que deverá emitir a Nota Fiscal. Por exemplo, caso seja a filial que preste o serviço de treinamento é ela quem deve emitir a respectiva Nota Fiscal. Deve ser observado também que ambas as empresas Filial e Matriz devem preservar a regularidade fiscal.

**Questionamento 2:**

*Ainda em relação ao faturamento, é nosso entendimento que para o cumprimento da Legislação Tributária e incidência correta de impostos, será (ão), aceita (s), Nota (s) Fiscal (ais), da seguinte forma:*

- Para equipamentos – Nota fiscal de produto
- Para Software – Nota Fiscal de Serviços
- Para Serviços – Nota Fiscal de Serviços

*Está correto nosso entendimento?"*

**Resposta 2:**

O entendimento está correto. Lembrando que, nas notas fiscais deverão constar destaque o CSLL, PIS, CONFINS e outros tributos.

**Questionamento 3:**

*IV. A entrega dos equipamentos e todos os componentes adquiridos deverá ocorrer da seguinte forma:*

a) Os equipamentos e componentes que compõe o objeto deste termo deverão ser entregues, instalados e configurados de forma a estarem prontos para uso em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens pela CONTRATADA.

Visto que é objetivo da Administração Pública abranger numa licitação vários concorrentes, visando obter uma melhor proposta, e que em relação ao objeto licitado, os maiores players de mercado, usam muitas vezes soluções importadas para atendimento. Entendemos que, diante deste fato, caso seja necessário, devido a situações que não dependam do contratado, este órgão poderá prorrogar o prazo de entrega, mediante justificada enviada pela Contratada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 3.a):**

Sim, está correto o seu entendimento. Os casos de atraso na entrega serão tratados na forma do disposto no item 4.1.5.4 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2023.

b) O prazo máximo para o recebimento definitivo dos produtos por parte do TJCE será de 10 (dez) dias úteis, após a entrega do relatório de instalação. Caso os produtos sejam diferentes das especificações ou apresentem defeitos serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida devido à rejeição dos mesmos.

Ainda em relação ao prazo de entrega, alínea b, citada acima, caso ocorra alguma ação ref.: ao subitem citado, o prazo de entrega será reacordado entre contratada e contratante, pois diante deste fato, caso seja necessário, devido a situações que não dependam do contratado, este órgão poderá prorrogar o prazo de entrega, mediante justificada enviada pela Contratada. Está correto o nosso entendimento?"

**Resposta 3.b):** Não, o seu entendimento não está correto. Os casos de atraso na entrega serão tratados na forma do disposto no item 4.1.5.4 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2023.

**Questionamento 4:**

3.1. SERVIDOR RACK (ITEM 01) 3.1.1. O servidor ofertado deverá: 3.1.1.1. Possuir total exato de 16 (dezesesseis) núcleos físicos, igualmente distribuídos entre o número de processadores físicos; Entendemos que serão aceitos servidores com dois processadores, desde que não ultrapasse 16 núcleos por servidor. Nosso entendimento está correto?"

**Resposta 4:**

Sim, o seu entendimento está correto.

**Questionamento 5:**

3.2.5. Níveis de Serviço:

3.2.5.1. Suporte Técnico durante o período de garantia:

3.2.5.1.1. Possuir suporte técnico para os equipamentos e acessórios, assegurando prazos de atendimentos compatíveis com a instalação, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana (à exceção dos chamados de Severidade 4);

3.2.5.1.2. O atendimento aos chamados deverá obedecer à seguinte classificação quanto ao nível de severidade:

| Severidade  | Descrição   | Tipo de Atendimento | Tempo de Atendimento  | Tempo de Solução ou de Contorno                               | Observação   | Penalidades  |
|-------------|---|---------------------|---|---|--|--|
| 1 – Crítica | Chamados referentes a situações de emergência ou problema crítico, caracterizados pela existência de ambiente paralisado. | On-site             | No máximo 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado, incluindo percurso do técnico até as instalações do TJCE. | No máximo 6 (seis) horas corridas após a abertura do chamado. | O atendimento não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do produto envolvido, mesmo que se estenda por períodos noturnos e dias não úteis. | O não atendimento dentro do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso. |

*Entendemos que esse tempo de atendimento poderá ser para atendimento inicial, de maneira remota, caso seja necessário o atendimento on-site, deverá ser obedecido o prazo inicial.” Ainda com relação ao suporte, entendemos que esse tempo de solução de máximo de 6 horas, poderá ser considerado como tempo de reparo do equipamento. Nosso entendimento está correto?”*

**Resposta 5:**

Não, o seu entendimento não está correto. O prazo definido é para atendimento on-site e não remoto, Em relação ao tempo de solução de máximo de 6 horas, o seu entendimento está correto.

**Questionamento 6:**

4.1.11.

*Entrega e instalação dos equipamentos.*

*Entendemos que o serviço de instalação dos equipamentos, contemplam apenas a instalação dos servidores fisicamente em racks e cabeamento, não havendo a necessidade de qualquer instalação de software e migração. Nosso entendimento está correto?”*

**Resposta 6:**

Não, o seu entendimento não está correto. A instalação dos equipamentos deverá estar de acordo com o disposto no item 4.1.4.1 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2023.

**Questionamento 7:**

*3.1.8. O servidor será instalado em RACKS, com largura padrão de 19 polegadas, conforme padrão EIA-310, com altura de 42U. O servidor deve ser fornecido com:*

*3.1.8.1. Suporte (“gavetas” e/ou “trilhos”) para movimentação do servidor;*

*3.1.8.2. Suporte (“braço”) para organização e movimentação dos cabos;*

*Entendemos que a contratante possui racks com espaçamento em Us, compatíveis e disponível para a acomodação dos servidores, assim como pdus com 04 tomadas C13-C14 disponíveis para energizar os servidores fornecidos. Nosso entendimento está correto?”*

**Resposta 7:**

Sim, está correto o seu entendimento.

**Questionamento 8:**

*3.2.5.2.1. A CONTRATADA deverá prover, sempre que necessário, todas as correções e/ou atualizações dos hardwares instalados/fornecidos, tais como: nível de firmware e microcódigos, que permitam melhorar as funcionalidades dos equipamentos e acessórios, bem como mantê-los compatíveis com os demais componentes de hardware e software do Datacenter do TJCE, sem ônus adicional para o TJCE.*

*Entendemos que as atualizações e firmwares podem ser fornecidos diretamente pelo próprio suporte do fabricante. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta 8:**

Não, o seu entendimento não está correto. As obrigações descritas no item 3.2.5.2.1 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2023, são exclusivas da Contratada.

**Questionamento 9:**

*3.2.5.2.6. Para os equipamentos fornecidos, a CONTRATADA deverá prestar, durante o período de garantia, suporte técnico, tanto do hardware quanto do firmware e software instalados, observando os níveis de serviço especificados neste documento. Entendemos que esse suporte e garantia, poderá ser fornecido diretamente pelo próprio suporte do fabricante. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta 9:**

Não, o seu entendimento não está correto. O suporte e garantia dos equipamentos descritos no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2023, devem ser executados diretamente pela Contratada.

**Questionamento 10:**

*3.2.5.4.1. A CONTRATADA deverá emitir mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços de manutenção, um relatório constando os acionamentos técnicos abertos, em andamento e encerrados no período, com no mínimo as seguintes informações: número do contrato, número de acionamento, descrição da ocorrência, severidade, nome do responsável do TJCE pela abertura do chamado, data e hora de abertura do chamado, data e hora do início do atendimento, data e hora do atendimento local, se for o caso, data e hora de solução ou medida de contorno, e descrição da resolução adotada. O relatório deverá ser entregue mesmo quando não houver chamados no período. Entendemos que esses relatórios, poderá ser fornecido diretamente pelo próprio suporte do fabricante. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta 10:**

Não, o seu entendimento não está correto. Os relatórios devem ser fornecidos pela Contratada.

**Questionamento 11:**

*O objeto da presente licitação prevê, em seu objeto:*

*Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de dois servidores para banco de dados Oracle, incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, execução de serviços de instalação, configuração, serviços técnicos especializados. É praxe no mercado de TI, principalmente no caso de soluções especializadas que demandam uma quantidade maior de técnicos por um período determinado, a utilização de técnicos de parceiros autorizados e certificados pelo fabricante ou o próprio fabricante, o que inclusive permite uma oferta mais vantajosa e com maior qualidade para a Administração Pública, para a execução desses serviços. No entanto, ratificamos que a Contratada continua mantendo a total responsabilidade pelos serviços da solução e, responderá técnica e juridicamente pelo cumprimento do contrato. Desta forma, entendemos que o licitante vencedor poderá utilizar-se deste tipo de mão de obra de parceiros certificados pelo fabricante ou o próprio fabricante, para prestar os serviços objeto do edital. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta 11:**

Não, o seu entendimento não está correto. Todo o objeto deve ser executado pela contratada. De acordo com o item 2.13.1 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, “**Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.**”.

**Questionamento 12:**

*Entendemos que devido da não obrigatoriedade de Vistoria Técnica, no período anterior ao pregão, nos sites do TJ-CE, o material necessário para montagem física dos sistemas que estão sendo contratados sendo elétrica (tomadas/cabos/disjuntores) ou lógica com fornecimento de cabeamento estruturado de rede (Cabos de Fibra para conexão da rede SAN, cabos de Rede Cat6 para a conexão à rede LAN, bastidores, DIO's, distribuidores lógicos) será provida pela Contratante, com exceção do material descrito neste edital. Estamos certos neste entendimento?”*

**Resposta 12:**

Não, o seu entendimento não está totalmente correto. Devem ser observados quais acessórios devem ser entregues com os equipamentos, em especial os descritos nos itens 3.1.9.2 e 3.1.15 do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº13/2023.

São estas, portanto, as respostas que esta Comissão entende cabíveis para as indagações apresentadas.

**Luis Lima Verde Sobrinho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE**